**RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N.º 01/2020- PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO 3ª COPA INTERNACIONAL DE FUTEBOL DE BASE OCORRIDA NO MUNICÍPIO.**

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES/SP**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, instituída pela Portaria no 09/2020 de 18 de Fevereiro de 2020, de autoria da Mesa Diretora para compor a Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa E.T.M. de Carvalho Eventos, bem como na organização e realização do evento da 3ª Copa Internacional de Futebol de Base que ocorreu no Município entre os dia 20 e 26 de Janeiro deste ano, vêm apresentar o respectivo Relatório elaborada pelo relator e aprovado pelo presidente e membro desta Comissão.

A Comissão Especial de Inquérito teve início em 18 de fevereiro, e prorrogada em 03 de maio de 2020, pela Portaria nº 29/2020 ambas com duração de 90 (noventa) dias, transcorrida no prazo legal.

Os trabalhos se iniciaram requerendo cópia do dos processos administrativos (licitações e/ou dispensas) nº 7321-0/2019 e Contrato Administrativo nº 05/2020, além de todos os empenhos, com liquidação ou não, em nome da empresa E.T.M. de Carvalho Eventos, bem como o total de gastos da Prefeitura com o referido evento.

Na segunda reunião, deliberou-se a oitiva das seguintes pessoas: Márcio Burguinha de Jesus do Rego- Prefeito Municipal; Aline Helena Zuliani Mendes Ferrari- equipe de licitação à época, Eurico Tadeu Marques Carvalho- proprietário da empresa ETM de Carvalho Eventos; Rodrigo Cardoso Machado- Secretário Municipal de Esporte à época; Eduardo Antônio Dias- fotógrafo do evento, este último não foi localizado em diversas tentativas.

Finalizou-se a fase inquisitória com a juntada da cópia do processo administrativo de sindicância ocorrido na Prefeitura Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RECEBI
31/12/2020
Maria Regina da Fonseca
Diretor Administrativo

**DOS DEPOIMENTOS:**

a) **Márcio Burguinha de Jesus do Rego:**

No dia 26 de junho foi ouvido o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Chavantes, em depoimento informou que não tem conhecimento sobre como foi realizado o processo licitatório, pois isso ficava a cargo do setor de licitação da Prefeitura. Ao ser inquirido sobre como a empresa contratada após um dia da contratação já possuir a tabela de equipes que iriam jogar no campeonato, respondeu que isso seria de conhecimento do Secretário de Esporte à época e do pessoal que estava realizando o campeonato, não sabendo sanar esta dúvida.

Foi questionado, também sobre o valor total do contrato, sendo respondido que o valor foi de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), porém foi pago R$ 20.000,00 (vinte mil reais), devido à um processo administrativo de sindicância aberto, o qual foi apurado algumas irregularidades por parte da empresa por não ter cumprido de cláusulas contratuais (como os problemas ocorridos com a parte de alimentação de jogadores), assim houve a penalização contratual no importe de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), não sabendo informar como foi realizado este procedimento, pois ficou a cargo da comissão de sindicância que foi aberta para apurar este fato.

O Presidente da Comissão, Maicon Henrique Brizola questionou se foi pago algo além daquilo que foi contratado na licitação sendo respondido pelo Prefeito Márcio que não, que foi pago apenas os R$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelos serviços contratados, até mesmo as refeições dos jogadores estavam inclusas nos serviços, por isso da multa contratual imposta à empresa no processo de sindicância.

Por fim, informou ainda que a Prefeitura contratou a empresa para a realização do evento e se houve subcontratação para prestação de serviços isso ficou a cargo da empresa ETM de Carvalho Eventos.

Câmara Municipal de Chavantes
RECEBI
13/10/2020
Maria Regina da Fonseca
Diretor Administrativo

b) **Rodrigo Cardoso Machado:**

Quando questionado sobre quando se iniciou as inscrições das equipes para a 3ª Copinha, disse que quem ficou responsável por isso foi a empresa contratada, bem como o sorteio das equipes.

O Presidente da Comissão perguntou o porquê das chamadas para inscrições do evento terem se iniciado no dia 3 de agosto de 2019, sendo que as inscrições só iniciaram no dia 4 de janeiro de 2020, o Sr. Rodrigo respondeu que é usual as escolinhas de futebol seguirem as "Copas", sendo que todos ele (empresas que realizam esse tipo de evento) divulgam antes, mesmo que não haja a "copinha", caso não seja realizado o evento em uma cidade ou se a empresa não vencer a licitação, eles migram para outra cidade com as equipes de futebol que os seguem, disse que isso é normal acontecer.

Confirmou o que o Prefeito Márcio Burguinha disse em seu depoimento sobre a quantia contratada e a quantia paga à empresa ETM de Carvalho Eventos e do processo administrativo de sindicância que culminou na penalização da empresa.

Foi indagado, ainda, sobre a utilização do carro da Prefeitura para o evento pela empresa contratada, contestou informando que o único que se valeu do veículo foi ele para acompanhar o evento e o transporte das equipes para os jogos ficou a cargo das próprias escolinhas.

Questionou-se, também, sobre a falta de alimentação de alguns jogadores, visto que houve reclamação de que algumas equipes ficaram sem se alimentar, respondeu informando que esse foi um dos motivos do procedimento administrativo de sindicância, disse ainda que não foi falta de fornecimento da alimentação e sim atrasos das equipes nos horários disponibilizados para almoço e jantar, visto que alguns jogos eram realizados em outros municípios e as equipes não chegavam até o horário que era disponibilizada a refeição.

Ressaltou que a tabela com horários de jogos e equipes foi realizado pela empresa contratada e que as pessoas que faziam as refeições para os jogadores eram todas contratadas pela empresa ETM de Carvalho Eventos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RECEBI
13/1/2020
Maria Regina da Fonseca
Diretor Administrativo

c) **Aline Helena Zuliani Mendes Ferrari:**

O Presidente da Comissão iniciou o questionamento, pedindo para que a testemunha dissesse quantas empresas participaram da licitação, respondeu dizendo que foi realizado um pregão com todos os seus requisitos (prazos, publicações etc), porém, no dia e hora marcado para a sessão não compareceu nenhuma empresa.

Após, lhe foi perguntado se a empresa poderia fazer a divulgação antes do processo licitatório, o que foi respondido é que ela só poderia falar sobre o procedimento licitatório que é a função dela, pois o pedido para abertura de processo de licitação vem pela Secretaria requisitante, já com os orçamentos para referência de valores, logo não tem como as pessoas do seu setor saberem quais são as empresas e o que elas estão fazendo, por isso só soube que a empresa estava anunciando o evento, após o conhecimento de denúncia feita. Ressaltou que a Comissão de Licitação só acompanha até a publicação do contrato administrativo, a execução e fiscalização contratual já não cabe ao seu setor e sim à Secretaria requisitante.

Ao ser inquirida sobre o porquê do contrato ter sido assinado no mesmo dia em que foi publicado a dispensa de licitação, após explicar o procedimento do pregão deserto, os dias de publicações ordinárias e extraordinárias no diário oficial do Município, disse que foi encaminhado o pedido de publicação na quinta, porém, não sabe informar porque foi publicado apenas na sexta-feira.

Quando questionada sobre as rasuras no processo licitatório, afirmou que ao numerar as páginas do processo, algumas vezes, pulava-se páginas sem perceber, então se passava corretivo no que estava errado e se iniciava a contagem novamente, após o ocorrido, o departamento jurídico da Prefeitura os ensinou como agir quando acontece esse tipo de erro, que o correto é riscar e fazer a nova numeração, sem o uso de corretivo, já com relação ao contrato não se recorda de rasuras.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RECEBI
13 / 10 / 2020
Helena Regina da Fonseca
Chefe Administrativo

d) **Eurico Tadeu Marques Carvalho:**

O primeiro questionamento feito ao representante da empresa ETM de Carvalho Eventos pela Comissão foi com relação à divulgação da Copinha de Chavantes em Agosto de 2019, visto que não existia ainda o processo licitatório, sendo este finalizado apenas em Janeiro de 2020, respondeu dizendo que não houve inscrição em Agosto para o campeonato e sim inscrição para os clubes, pois eventos internacionais, como a copinha de Chavantes, as empresas, como a dele, necessitam de 6 meses para organizar os times que participarão, assim, ele fez a postagem tanto da Copa de Chavantes, como também das cidades de Américo Brasiliense e Goioerê, todas em Janeiro, assim, angariou 160 equipes do Brasil .

Continuou explanando que é comum empresas desse ramo arriscar em não ganhar a licitação, mesmo com as equipes já formadas e ter que migrar para outras cidades em que consiga vencer a licitação.

Pela Comissão ainda foi perguntado sobre os gastos com o evento, se a Prefeitura ficou responsável por algum pagamento, além daquele que foi pago a sua empresa, Eurico então responde dizendo que sua empresa arcou com todos os gastos da Copinha, ou seja, alimentação, cozinheiras, pessoal de apoio, pessoal pra servir a alimentação, em torno de 20 pessoas contratadas para isso, todas pagas por ele.

Já com relação ao pagamento efetuado pela Prefeitura de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), informa que recebeu R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em decorrência de um processo administrativo de sindicância, mas que acionou a Prefeitura judicialmente para que se realize o pagamento restante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sobre contratação de seguranças, o depoente ressaltou que as próprias equipes deixavam um segurança nos alojamentos quando estavam jogando para guardar os pertences dos jogadores, já os seguranças que estavam na parte do refeitório, mais especificamente na portaria, auxiliando na parte de refeição, foi contratado pela empresa, assim, cada colégio tinha seu segurança na portaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RECEBI
13/10/2020
Diretor Administrativo

**CONCLUSÃO:**

Superada a exposição do que foi realizado e apurado por esta Comissão Especial de Inquérito, necessário pontuar algumas questões importantes sobre a Copa Internacional de Futebol de base ocorrida no Município:

1) Como explanado pela testemunha, houve rasura de folhas no processo licitatório, porém, a Procuradoria Municipal já informou como deve ocorrer quando ocorrer erros no preenchimento à mão.

2) Sugerimos, ainda, por zelo, que os setores competentes se atentem às datas das publicações no diário oficial, tendo um melhor planejamento.

Ademais, esta Comissão não vislumbrou nenhum ato de ilegalidade e irregularidade que seja necessário apontamento, nem tampouco responsáveis.

**DOS REQUERIMENTOS**

Ante o exposto requer-se o encaminhamento da cópia do relatório final ao Poder Executivo, Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para, caso queiram, tomem as medidas cabíveis.

Chavantes, 13 de Outubro de 2020.

**CÉLIO NASCIMENTO DA SILVA**
**Relator**

**Com o relator,**

**MAICON HENRIQUE BRIZOLA**
**Presidente**

**LUÍS CÉSAR PEDRO LONGO**
**Membro**

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RECEBI
13 / 10 / 2020
Diretor Administrativo